



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 145/2021-GP

“Dispõe sobre designação de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns:

HELY ALVES PEDROSA FILHO

CPF nº: 027.111.994-28

E-mail: hely.pedrosa@gmail.com

Art. 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo da atribuição de “GERENCIADOR MASTER” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns:

DANIEL DE ANDRADE PENAFORTE

Cargo: Controlador Municipal

CPF nº: 046.836.194-40

E-mail: danielpenaforte@gmail.com

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de janeiro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000